OF COMBINATOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 918, DE 05 DE MAIO DE 2021

Revoga o Decreto nº 914/2021 a contar de 06/05/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 914, de 3 de maio de 2021, o qual autorizou a realização de comercialização varejista de semoventes no município de Pinheiro Machado na modalidade híbrida, a contar de 6 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho Secretário da Administração